

GUAÍBA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES**

PROJETO DE LEI Nº.....2021

**“Dá denominação definitiva ao Hospital
Municipal”**

Art. 1º - Dá denominação definitiva ao Hospital Municipal localizado na Avenida São Paulo, nº 800, bairro Parque 35, na região central da cidade que passa a ter a seguinte denominação: Hospital Municipal NELSON CORNETET

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PLL 020/2021 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 014119 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5F9AE1FCA80C7542384588A9AB8BF817

